

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**

**Data:** 29 de setembro de 2023  
**Horário:** 09h  
**Processo nº:** 2022.0000.604.9963

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra no Colégio Estadual de Posselândia, do município de Guapó - GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 790.105,35 (setecentos e noventa mil cento e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 13.09.2023, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.09.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.09.2023 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 13.09.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Leticia Gabriela de Sousa Silva, Juarez Ferreira Moura Neto, Lean Caio de Souza, Stéfany Soares de Almeida, Camilla B. A. Grigoletto, João Pedro Moreira Pires e Isadora Marques Weber**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**; 2- **Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67**; 3- **Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91**; 4- **Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46**; 5- **Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70**; 6- **JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74**; 7- **Andrade Batista Construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12**; 8- **Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**; 9- **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28**; 10- **FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94**; 11- **Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65**; 12- **Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99**; 13- **BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77**; 14- **GAB Sinalização e Serviços Ltda, CNPJ: 07.851.907/0001-03**; 15- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76**; 16- **Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48**; 17- **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60** e 18- **VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: 1- **Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48**, por não apresentar o Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, e os índices apresentados no Certificado de Registro Cadastral/CADFOR encontrar-se vencido em 30.04.2023, feriu o item 5.9.2 do Edital e, 2- **Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67**, por não apresentar na Certidão de Acervo Técnico, quantitativo algum do item "Estrutura Metálica", conforme exigência das parcelas de maior relevância, infringiu o item 5.10.3 e Anexo I do edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: 1- **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**; 2- **Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91**; 3- **Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46**; 4- **Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70**; 5- **JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74**; 6- **Andrade Batista Construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12**; 7- **Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**; 8- **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28**; 9- **FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94**; 10- **Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65**; 11- **Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99**; 12- **BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77**; 13- **GAB Sinalização e Serviços Ltda, CNPJ: 07.851.907/0001-03**; 14- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76**; 15- **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60** e 16- **VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que as empresas: 1- **BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77** e 2- **Andrade Batista Construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12**, ambas por apresentarem Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida; 3- **FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94**, por apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida, bem como por não apresentar Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR; 4- **Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70**, 5- **VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39** e 6- **Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46**, por não apresentarem Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR, restaram **HABILITADAS COM RESSALVAS** e, quanto às empresas 1- **BM Construções Ltda**, 2- **Andrade Batista Construções Ltda** e 3- **FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94**, caso alguma delas sagre-se vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. Com relação às empresas 1- **FBA Comércio Ltda**, 2- **Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70**, 3- **VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39** e 4- **Leyzer Projeto Construir Ltda**, caso alguma delas seja declarada vencedora, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no laço pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro  
(Licença Médica)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**João Pedro Moreira Pires**  
Arquiteto e Urbanista

**Isadora Marques Weber**  
Arquiteta e Urbanista

**Letícia Gabriela de Sousa Silva**  
Engenheira Civil

**Lean Caio de Souza**  
Engenheiro Civil

**Juarez Ferreira Moura Neto**  
Engenheiro Civil

**Stéfany Soares de Almeida**  
Engenheira Civil

**Camilla B. A. Grigoletto**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 02/10/2023, às 07:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 02/10/2023, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 02/10/2023, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 02/10/2023, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ FERREIRA MOURA NETO, Engenheiro (a)**, em 02/10/2023, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO MOREIRA PIRES, Arquiteto (a)**, em 02/10/2023, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANY SOARES DE ALMEIDA, Engenheiro (a)**, em 02/10/2023, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA MARQUES WEBER, Arquiteto (a)**, em 02/10/2023, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 02/10/2023, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEAN CAIO DE SOUZA, Engenheiro (a)**, em 02/10/2023, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52252538** e o código CRC **DB1DEE9C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006049963



SEI 52252538